

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 21/2019, 30 DE ABRIL DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA 128° ANIVERSÁRIO DA CIDADE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS, Prefeito do Município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais, nos usos de suas atribuições legais e especialmente o art. 91 IX Lei Orgânico do Município, DECRETA:

## DECRETA

Art. 1º - Fica Estabelecido como ponto facultativo para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugenópolis – MG, o dia 02 de maio de 2019, em comemoração aos 128º Aniversário da Cidade.

Parágrafo único - Os serviços essenciais permanecerão inalterados de modo a garantir a prestação ininterrupta.

- Art. 2º O funcionamento interno da Administração Direta e Indireta do Município de Eugenópolis – MG será realizado de acordo com a necessidade de cada secretaria ou departamento.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Eugenópolis - MG, 30 de abril de 2019.

Vasco Navarro Rodrigues Caldas Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se